Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 449

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereadora Professora Liliam/PT**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: O Centro Pop é um serviço essencial no sistema de proteção social, oferecendo apoio e assistência a pessoas em situação de rua, por meio de atividades que promovem a convivência, o fortalecimento de vínculos e a reintegração social. Nesse sentido, o custeio das atividades realizadas na unidade é indispensável para a continuidade e ampliação dos serviços ofertados, garantindo que sejam mantidas as condições necessárias para um atendimento eficaz e de qualidade. Este investimento reflete o compromisso do nosso mandato em fortalecer a rede de assistência social e em atender às demandas de um público que necessita de atenção prioritária.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	9	Secretaria Munl de Assistência Social
Objeto/Descrição:	XXX	Aporte financeiro para custeio das atividades realizadas no Centro Pop.
Valor Total	R$ 18.452,38	Dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 18.452,38	Dezoito mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos.
Valor Total:	R$ 14.554.547,60	Quatorze milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de dezembro de 2024.

Professora Liliam
Vereadora/PT

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA